



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 115/2017**

De 20 de Março de 2017

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio a Servidores que menciona**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
Antônio Borges Maia	64	Motorista	12.03.2012 a 12.03.2017
Marcelle Varela da Silva	427	Telefonista/Recepcionista	04.03.2007 a 04.03.2012
Nilcéia de F.Damasceno Pires	418	Monitor de creche	04.03.2012 a 04.03.2017

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 20 de Março de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal